

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100	n. 193	São Paulo	quarta-feira, 17 de outubro de 1990
--------	--------	-----------	-------------------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.439, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

Dá denominação à biblioteca que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Passa a denominar-se Victor Civita, a Biblioteca da Fundação Memorial da América Latina.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Cultura

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1990.

DECRETO Nº 32.440, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de ação do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, no tocante a área de esporte e lazer para a pessoa portadora de deficiência;

Considerando a atribuição da Secretaria de Esportes e Turismo e a necessária capacitação de seu quadro de pessoal, junto às pessoas portadoras de deficiência;

Considerando a possibilidade da Secretaria dos Desportos da Presidência da República em desenvolver programas de capacitação de recursos humanos, em conjunto com o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, Secretaria de Esportes e Turismo e Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e

Considerando o interesse destes órgãos em fomentar a prática e o desenvolvimento desportivo destinado às diferentes áreas de deficiência,

Decreta:

Artigo 1º — Fica constituído o Grupo de Trabalho, junto à Secretaria do Governo, com as seguintes finalidades:

I — formalizar propostas para capacitação de recursos humanos, na área de esporte, do quadro da Secretaria de Esportes e Turismo;

II — elaborar estudos para a implantação de núcleos esportivos no Estado de São Paulo.

Artigo 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior ficará sob coordenação do Presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente e integrado por:

I — 2 (dois) representantes do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente;

II — 2 (dois) representantes da Secretaria de Esportes e Turismo;

III — 2 (dois) representantes do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único — Os representantes serão indicados pelo Secretário de Estado e respectivos Presidentes.

Artigo 3º — Os funcionários a que se refere o artigo anterior executarão a tarefa, que ora lhes é cometida, sem prejuízo de suas funções normais.

Artigo 4º — Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação do grupo, para a conclusão dos respectivos trabalhos.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Cláudio Ferraz Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1990.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Convênio 471/90

Processo SEP 1579/90.

Parecer Jurídico 518/90.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Dolcinópolis.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para reforma e ampliação da Delegacia de Polícia.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 1.104.930,40 dos quais Cr\$ 1.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR., Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Economico 4323-00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 16-10-90.

Resumo de Convênio 472/90

Processo SEP 1598/90.

Parecer Jurídico 561/90.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Restinga.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para cozinha-piloto municipal.

Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 2.500.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR., Categoria de Programação: 07.39.031.1.229 — Programa de Apoio aos Municípios — PAM., Elemento Economico 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 16-10-90.

Extrato de Contrato 477/90

Processo SEP — 1603/90.

Parecer Jurídico — 598/90.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Contratada — Terrafoto S/A — Atividades de Aerolevantamentos.

Objeto — Prestação de serviços especializados de cartografia temática e confecção de fotolitos da Folha denominada Guaira, do Programa Carta Pedológica.

Vigência — A partir da data da assinatura até 60 dias após.

Valor — Cr\$ 2.966.021,67.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE. 3132-99 — Categoria de Programação — 07.09.0402 — 096.

Assinatura — 16-10-90.

Extrato de Contrato 481/90

Processo SEP — 589/90.

Parecer Jurídico — 606/90.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Contratada — Gocil — Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de vigilância e segurança para 24 Escritórios Regionais do Planejamento.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data da assinatura.

Valor — Cr\$ 108.449.280,00, sendo que Cr\$ 22.894.848,00 onerarão os recursos do corrente exercício, ficando a parcela restante para o próximo.

Dotação — UD 029.001.005 — CAR, EE. 3132-95 — Categoria de Programação — 07.09.0402 — 671.

Assinatura — 15-10-90.

Justiça

Secretário

Rubens Approbato Machado

DECRETO DE 16-10-90

Reconduzindo e designando, nos termos dos arts. 3º e 4º do Dec. 25.367-86, com a redação dada pelos Decretos 27.661/87, 28.753/88 e 28.890/88 os abaixo mencionados para como representantes dos órgãos e entidades a seguir indicados, comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes — CONEN, por um mandato de 2 anos.

Reconduz:

Gino Pereira dos Reis, como representante da Secretaria da Justiça, na qualidade de Presidente;

Orlando Monzoni Wagner, como representante da Procuradoria Geral do Estado;

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 17 de outubro — Quarta-feira

16h	Embaixador da França, Sr. Jean Bernard Ouvriev e Sra. Georgina Dufoix.
17h	Governador de Pernambuco, Dr. Carlos Wilson.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador

No processo SEP-1.641-90, sobre convênio, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obra no ginásio poliesportivo: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Ação Regional e o Município de Aramina, visando a transferência de recursos financeiros.

No processo SEP-1.170-90, sobre convênio, objetivando a transferência de recursos financeiros para construção de ponte sobre o Rio do Carmo: "autorizo, obedecidas as formalidades legais e atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre o Estado de São Paulo, através da

Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Ituverava, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

Despacho do Governador, de 12-10-90

No processo DAEE-39.618 — 1989 sobre convênio: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari objetivando a realização de estudos, implantação de programas e projetos no campo dos recursos hídricos.

Despachos do Governador, de 16-10-90

No processo SMA 7124 — 1990 sobre convênio: "Diante da proposta do Secretário do Meio Ambiente e nos termos do Parecer 1.173/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, por intermédio daquela Secretaria, a celebrar convênio com a União, por intermédio da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar-CIRM, nos moldes propostos, observando-se as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo DAESP-221-71 — Prov. sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário dos Transportes e dos termos do parecer 1.146/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP a celebrar convênio com o Município de Ituverava, objetivando a execução das obras de sinalização noturna, iluminação do pátio, construção do KF, instalação do farol rotativo e da biruta iluminada do Aeroporto de Ituverava, desde que a Autarquia conte com disponibilidade orçamentária adequada à finalidade do ajuste e sejam respeitadas as observações feitas nos itens 12 e 13 do mencionado parecer e as normas legais e regulamentares aplicáveis.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 11-10-90

Processo 855/90 — Autorizo a alienação por doação, do veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, ano 1975, chassi BH-371.077, ao Fundo Social de Solidariedade de Pedregulho.

CASA MILITAR

Extrato de Reti-Ratificação

Processo GG 668/90

Contrato — 3/90

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — Olsystem — Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Objeto — Reajustamento de preços a contar de 30-9-90.

Vigência — 1º-5-90 a 30-4-91

Valor da Despesa — Cr\$ 42.231,57

Valor p/ 1990 — Cr\$ 18.213,61

Valor p/ 1991 — Cr\$ 24.017,96

Classificação da despesa: 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 31.32 — Item 99 na Atividade 137 — Serviços de Telecomunicações.

Data da Alteração — 28-9-90.

Seção I

Esta edição de 88 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Melo Ambiente	24
Economia e Planejamento	1	Secretaria do Menor	24
Justiça	1	Defesa do Consumidor	24
Trabalho e Promoção Social ..	3		
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo ...	25
Pazenda	5	Universidade	
Agricultura e Abastecimento ..	6	Estadual de Campinas	26
Educação	6	Universidade Estadual Paulista	26
Saúde	11		
Energia e Saneamento	22	Ministério Público	27
Transportes	22	Tribunal de Contas	29
Administração	23	Editais	35
Cultura	23	Concursos	38
Ciência, Tecnologia e		Assembléia Legislativa	71
Desenvolvimento Econômico ..	23	Diário dos Municípios	75
Esportes e Turismo	23	Boletim Federal	77
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano ...	23	Ministérios e Órgãos Federais	88